



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 377/2007
DE 10/04/2007

SÚMULA: DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE PROJETO NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, OSNEY PICANÇO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do Projeto nº 1.047 – Construção de Rede de Esgoto no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), nos anexos da Lei nº 344/2006 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, com a seguinte classificação e descrição:

ANEXO IV				
PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2007				
PROGRAMÁTICA	PRIORIDADES, OBJETIVOS E METAS	UN	Quant	VALOR R\$
03.009.17.512.0032.1.047	Promover a ampliação da Rede de Esgoto da Sede do Município em parceria com a SANEPAR.	ML	1.358,50	76.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2007.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal